



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 318, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Shirley Freitas Sousa.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

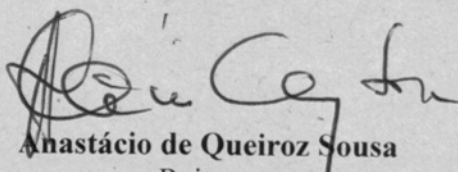
Considerando o que consta no processo nº **23282.004344/2017-21**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **SHIRLEY FREITAS SOUSA**, SIAPE: 2343342, CPF: [REDACTED], no período de 11/06/2017 a 18/06/2017, para Suécia, a fim de participar do Encontro de 2017 da ACBLPE (Associação de Crioulos de Base Lexical Portuguesa e Espanhola), apresentando o trabalho "African and Sephardic linguistic agencies in the formation of Papiamentu".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor